



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 21/01/2019
Pág. nº 09-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 011/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Carlos André Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 18406/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos André Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001751, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido para este Regional, período único da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 21.01.2019 a 20.04.2019, referente ao período aquisitivo de 04.10.2011 e 01.10.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2019.

Simone Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral